



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*  
*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO N.º 000/2023.**

Eu, vereador Adalto Batista no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno em vigor, **INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a **implementação de uma área de lazer com quadra de areia e academia de ginástica no terreno da Secretaria de Serviços Urbanos (Local conhecido como Almojarifado), rua Muni Stemberg, 260, Cep: 06818-200, Centro, Embu das Artes - SP.**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando que** a implementação de uma quadra de areia e uma academia de ginástica ao lado da Secretaria de Serviços Urbanos (conhecido como almojarifado) proporcionará conforto e qualidade de vida aos funcionários públicos.

**Considerando que** a implementação de uma área de lazer no local impactará de forma positiva a saúde física e mental dos funcionários.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**Plenário Mestre Gama, 15 dezembro de 2023.**

**ADALTO BATISTA**

Vereador